


SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

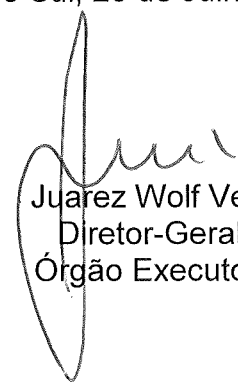
O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o número 88.185.020/0001-25, com sede na Rua São Cristóvão, 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, representada por seu Secretário José Eloir Wink, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e a **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ N °13.183.513/001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro Dihel, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por Juarez Wolf Verba, Diretor-Geral, doravante denomina **EXECUTORA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, com fundamento na Lei Municipal nº3224/2010, de Sapucaia do Sul, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pela cláusula e condição que segue:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Contrato

Fica prorrogada a partir desta data a vigência do Contrato de Gestão, passando a vigor até o dia 28 de Julho de 2016, sem qualquer alteração nas suas demais cláusulas.

Sapucaia do Sul, 28 de Julho de 2015.


José Eloir Wink,
Secretário Municipal da Saúde,
Órgão Supervisor.


Juarez Wolf Verba,
Diretor-Geral
Órgão Executor.


SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

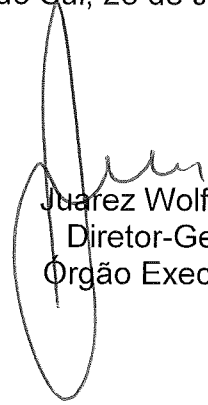
O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o número 88.185.020/0001-25, com sede na Rua São Cristóvão, 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, representada por seu Secretário José Eloir Wink, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e a **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ N °13.183.513/001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro Dihel, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por Juarez Wolf Verba, Diretor-Geral, doravante denomina **EXECUTORA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, com fundamento na Lei Municipal n°3224/2010, de Sapucaia do Sul, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pela cláusula e condição que segue:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Contrato

Fica prorrogada a partir desta data a vigência do Contrato de Gestão, passando a vigor até o dia 28 de Julho de 2016, sem qualquer alteração nas suas demais cláusulas.

Sapucaia do Sul, 28 de Julho de 2015.


José Eloir Wink,
Secretário Municipal da Saúde,
Órgão Supervisor.


Juarez Wolf Verba,
Diretor-Geral
Órgão Executor.